

PORTARIA DE Nº 644, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ementa- Concede Afastamento por 8 oito dias consecutivos que especifica.

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista petição da servidora e de acordo com o que determina o art.226 letra b do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE :

Art. 1º- Conceder afastamento por (08) oito dias consecutivos a Josefa Cristina de Barros Dias, por morte do seu genitor, conforme certidão de óbito apresentada.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 03 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.


José Genaldy Verreirã Zumba
-Prefeito-